

PORTARIA Nº 44/2015, DE 12 DE junho DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº 435/2005 e na Portaria nº 232/2015 e,

Considerando os Contratos Administrativos nº 26/2015 e 27/2015 firmado respectivamente com as empresas CST Serviços de Internet Ltda – ME; e V L DE OLIVEIRA - ME, visando à aquisição de computador servidor e equipamentos de conectividade, incluindo serviços de cabeamento e infraestrutura de rede do Campus I, Campus II e Centro Administrativo da Fundação UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Frésio Santos Veras**, matrícula funcional nº 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constante no Processo Administrativo nº 2014.02.004139.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de junho de 2015.




DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG

Danielle Mesquita R. de Oliveira
Dir. Administrativa e Financeira
Portaria nº 018/2013
Fundação UNIRG